



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA n° ____ ao PROJETO DE LEI n° 614/2025

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RETRITIVA

Acrescenta Indicador da AÇÃO n° 2109 “Atenção Primária em Saúde” no PROGRAMA n° 1001 Saúde Pública de Qualidade e eficaz, conforme segue:

Indicador/Unidade de medida	Índice Recente	Índice 2026	Índice 2027	Índice 2028	Índice Final PPA
Proporção da população coberta por ESF – Unidade Percentual %	30	50	70	90	100

S/S., 04 de setembro de 2025.

FERNANDA GARCIA
Vereadora

Justificativa: A Estratégia Saúde da Família é exitosa na prevenção e solução das demandas de Saúde da População. Estima-se que entre 70 e 80% das demandas podem ser respondidas pelas Equipes multidisciplinares de Saúde da Família. Ademais, tal estratégia se mostra, relativamente, de custos menores ao município. Hoje a Estratégia cobre próximo de 30% da população sorocabana. A presente emenda propõe a elevação paulatina da cobertura, alcançando a universalização da cobertura, saltando para 50% em 2026, 70% em 2027, 90% em 2028 e 100% em 2029.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310032003600310030003A005000

Assinado eletronicamente por **Fernanda Schlic Garcia** em **05/09/2025 13:04**

Checksum: **1BD3A3E017B254DEF17C8AC4D371BC3E5507F29519E851D1BCFCDB05044F935F**

